

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Elyzania Torres Tavares
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2021/DACC-PVH/NT/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos do processo em epígrafe, resolve:

Art. 1º - Designar o professor ALISSON DIONI GOMES, SIAPE 1049169, para elaborar parecer sobre a ação de extensão intitulada "I Seminários em Inteligência Artificial - SIA 2021", sob coordenação da professora Carolina Yukari Veludo Watanabe.

Art. 2º - O servidor terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente
Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE
Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação
Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 24/09/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0766326** e o código CRC **A5CB25F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 64/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020 e considerando o processo 23118.010220/2021-62.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão do processo seletivo do EDITAL No. 24/2021-PPG/CPG/UEMA do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA - REDE BIONORTE**, pelo período de 01/10/2021 a 20/12/2021:

I- Marcelo Espíndula Curitiba CPF: 089.333.417-06 (presidente)

II- Rodrigo Barros Rocha CPF 04587925608 (membro)

III- Fernando Berton Zanchi- CPF:45764638291 (membro)

IV- Carolina R. C. Doria - CPF: 080994858-31 (suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria no 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 24/09/2021, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0766356** e o código CRC **3DE25987**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 587/2021/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000582/2020-64,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a composição a Comissão de Apoio às SERCAs para análise dos documentos dos candidatos convocados para matrícula nas vagas reservadas, nos termos do item 18.7 do Edital nº 02/GR/UNIR, de 23 de agosto de 2021, instituída pela Portaria Nº 554/2021/GR/UNIR, de 09 de setembro de 2021, publicada no BS de 14/09/2021, pág. 9.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados da referida Comissão, a contar de 23/09/2021:

Campus	Função	Cargo	Nome	SIAPE
Guajará-Mirim	Membro	Assistente em Administração	Raone Holanda da Cruz	3110820
Rolim de Moura	Presidente	Assistente em Administração	Bruno Eduardo Sant'Ana Silva	2967918
	Membro	Assistente em Administração	Larissa Helena Barboza Pinheiro	1757237
	Membro	Assistente em Administração	Luciano Santos Magalhães	1857762

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão, a contar de 23/09/2021:

Campus	Função	Cargo	Nome	SIAPE
Guajará-Mirim	Presidente	Aux. em Administração	Edilane Saraiva de Souza Brandao	2325894
	Membro	Secretario Executivo	Sonia dos Santos	2126639
	Membro	Assistente em Administração	Mateus da Silva Campos	1334164

	Membro	Bibliotecário- Documentalista	Edcleyton Bruno Fernandes da Silva	1726678
Rolim de Moura	Presidente	Téc. em Assuntos Educaçãois	Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155
	Membro	Técnico em Radiologia	Maria José Feliciano Lima	2129753

Art. 4º Ficam convalidados os atos dos servidores incluídos na Comissão, no período de 23/09/2021 a 27/09/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/09/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765465** e o código CRC **1E48A4FE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 588/2021/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221 de 19 de novembro de 2020, seção 2 pág. 01, e considerando os atos contidos no Processo nº 99954966.000002/2018-34; considerando o inciso III do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil; considerando o Edital nº 1, de 17 de setembro de 2018; considerando o Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 2 (dois) anos, a contar de 28/09/2021, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas do quadro de Servidores Técnico-Administrativo da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), regido pelo Edital nº 1/2018, publicado no Diário Oficial de União nº 179, seção 3, página 38, de 17/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/09/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765804** e o código CRC **9A80AED4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 589/2021/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009882/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente GENIFER YANI FIGUEIRA DE HOLANDA, SIAPE nº 2378821, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências de Administração-DACA, do *Campus* de Guajará-Mirim, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), no período de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, prazo no qual deverá ser realizada a eleição.

Art. 2º Designar a servidora docente JANE SUCHETT, SIAPE nº 3040519, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências de Administração-DACA, do *Campus* de Guajará-Mirim, no período de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, prazo no qual deverá ser realizada a eleição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/09/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765807** e o código CRC **4E6752D7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 590/2021/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004986/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor JORGE DOMINGOS DE SOUSA FILHO, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2245865, lotado no Departamento Acadêmico de Enfermagem, *Campus* de Porto Velho (DAENF-PVH), para cursar Doutorado pelo Programa de Doutorado em Enfermagem da Escola Anna Nery da UFRJ, no período de 23/09/2021 a 10/05/2025, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no art. 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 4º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 5º Fica convalidado o afastamento do docente no período de 23/09/2021 a 27/09/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/09/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0765815** e o código CRC **A0F7E7F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 591/2021/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009847/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente AVANY APARECIDA GARCIA, SIAPE nº 2228078, para exercer a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem, do *Campus* de Guajará-Mirim, no período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/09/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765819** e o código CRC **CB45BD0C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 592/2021/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 9991020426.000071/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Tonar sem efeito a Portaria nº 540/2021/GR/UNIR, de 30 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 70, de 02/09/2021, pág. 20.

Art. 2º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 9991020426.000071/2019-69;

Art. 3º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2246076, EDSON MODESTO DE ARAÚJO JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1817383 e OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1807934, para integrem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/09/2021, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765831** e o código CRC **EC9B9A05**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003883/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor docente CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, SIAPE nº1726738, do cargo de Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Tecnologia (NT), *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Nomear o servidor docente CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, SIAPE nº1726738, para o cargo de Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia (NT), *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, para o mandato de 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/09/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765849** e o código CRC **61863F55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 594/2021/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005164/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 472/2021/GR/UNIR, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 59 de 27/07/2021, nos seguintes termos: onde se lê: mandato de 3 (três) anos, a contar de 29/06/2021; leia-se: mandato de 2 (dois) anos, a contar de 29/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/09/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765874** e o código CRC **2B77E4EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 595/2021/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.007685/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente EVIMAEL ALVES TEIXEIRA, SIAPE nº 1866461, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - DECC, do *Campus* de Vilhena, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 01/10/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/09/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765913** e o código CRC **A7AA5D5A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 81/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº 999119646.000035/2020-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, a servidora **PATRÍCIA CONCEIÇÃO AMARAL PEREIRA**, SIAPE nº 2161147, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos do *Campus* de Rolim de Moura (SERCA-RM), para o Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do *Campus* de Cacoal (DAEP-CAC), com fundamento no Artigo 36, Inciso II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei nº 8.112/90, a servidora, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 28/09/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762470** e o código CRC **243598E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 423/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução constante no Processo SEI nº 999119652.000079/2019-27; considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019,;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **EDUARDO CANDIDO FRANCO ROSELL**, ocupante do cargo de professor do magistério superior, lotado no Departamento de Engenharia Florestal, *campus* de Rolim de Moura, para exercer as atividades inerentes ao cargo, compatíveis com a sua limitação constante no Processo nº 999119652.000079/2019-27, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo, com fulcro no artigo 24, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 28/09/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763583** e o código CRC **BA3CF430**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 66/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária de 10/09/2021 (0757233);

CONSIDERANDO o requerimento da Chefia do do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (0751379),

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01 de janeiro de 2022, a Servidora Docente Larissa Gotti Pissinatti, SIAPE n.º 2182374, como Coordenadora do Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas, do Departamento Acadêmico de Letras Português - DALV, presencial.

Art. 2º **REVOGAR**, a partir de 01 de janeiro de 2022, a PORTARIA Nº 74/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 111 de 29/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 24/09/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764800** e o código CRC **E8F1958B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 429/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.009619/2021-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no Art. 1º da Portaria Nº 426/2021/DAP/PRAD/UNIR, que concedeu Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JEFFERSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1378562, ocupante do cargo de Assistente em Administração, efeito financeiro a contar de **28.09.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 27/09/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0766028** e o código CRC **17D3D841**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 430/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009411/2021-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0766089/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **LAÍSY DE LIMA NUNES**, matrícula SIAPE nº 1061009, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto A (A)-1 para Adjunto A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **16.07.2019 A 15.07.2021**, com efeito acadêmico a partir de **16.07.2021** e financeiro a partir de **15.09.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 28/09/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0766158** e o código CRC **5C4A3C26**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 431/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009435/2021-31; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0766874/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCONDES AGOSTINHO GONZAGA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3066161, **Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutor em Aquicultura, emitido pela Universidade Federal do Rio Grande-FURG, com efeito acadêmico a partir de **29/08/2021** e efeito financeiro a partir de **31/08/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 28/09/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0766927** e o código CRC **0FB7D0BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 37/2021/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I'; Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011; Considerando o que consta no Processo nº 999119647.000035/2018-95; Considerando o Parecer Nº 00070/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU 0251318 e considerando o Despacho ASS-Reitoria 0270846,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa dos bens, elencados neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	Moto-Esmeril - Marca -Motomil	66575
2	Máquina de Soldar- Marca- Bantam	66658
3	Furadeira Tipo Impacto - Marca- GN	79519
4	Carrinho de Mão tipo Betoneira - Marca- Ecofer	72877
5	Carrinho de Mão tipo Betoneira - Marca- Ecofer	72879

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/09/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0767272** e o código CRC **5DB96E99**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 432/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009492/2021-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0766812/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 2421710, Aceleração de Promoção de **Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOCTORA EM MEDICINA VETERINÁRIA**, emitido pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", com efeito acadêmico a partir de **21.09.2020** e financeiro a partir de **02.09.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 28/09/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767351** e o código CRC **275516EF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 169/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001259/2021-99 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 90/2021/DCCL (0588659);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 102/2021/DCCL/PRAD/UNIR que designa os servidores relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material de sinalização visual para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Art. 2º Incluir os respectivos servidores na Equipe de Planejamento:

Nome	SIAPE
Karini Gineli Alves	3125512
Juliana Barroso da Silva	2966669

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 28/09/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0768063** e o código CRC **751C695E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 434/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999102050.000034/2020-72; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0768459/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, matrícula SIAPE nº 1548288, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de **01.03.2019 a 28.02.2021**, com efeito acadêmico a partir de **01.03.2021** e financeiro a partir de **13.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 28/09/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0768604** e o código CRC **449AA182**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 84/2021/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 874/2018/GR/UNIR, e, considerando o disposto no Processo 23118.009490/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA:

Profa. Dra. Sylviane Beck Ribeiro PGCA/UNIR - Presidente

Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo PGCA/UNIR

Prof. Dr. Marcelo Curitiba PGCA/Embrapa

Representante Discente: Ariane Cristine Lima PGCA/UNIR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 (dois) anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus*

Portaria nº 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 28/09/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769104** e o código CRC **D292DF66**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 85/2021/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 874/2018/GR/UNIR, e, considerando o disposto no Processo 23118.010353/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Alexandre Leonardo Simões Piacenni (2645983), Iracy Soares Aguiar (1412795) e João Marcelo Silva do Nascimento (1566588), sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para Coordenação de Estágios no Departamento Acadêmico de Agronomia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus*

Portaria nº 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 28/09/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769137** e o código CRC **FEA9C172**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 86/2021/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 874/2018/GR/UNIR, e, considerando o disposto no Processo 23118.008348/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo, para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação, de Mestrado Acadêmico, em Ensino de Ciências da Natureza, turma 2022:

Docente	SIAPE	PERÍODO
Prof. Dr. Elton de Lima Borges	3062478	(14.10 a 13.11.2021)
Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda	1807886	(14.10 a 26.10)
Profa. Dra. Luzia da Silva Lourenço	Docente Colaboradora	(14.10 a 26.10)
Profa. Dra. Kachia Hedeny Téchio	2279404	(14.10 a 26.10)
Prof. Dr. Reginaldo de Oliveira Nunes	1813620	(14.10 a 26.10, 20 a 30.11)
Profa. Dra. Maria Rosângela Soares	1865817	(08 a 30.11)
Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz	1007524	(08 a 13.11)
Profa. Dra. Bianca Santos Chisté	2494508	(08 a 13.11)
Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral	2245833	(08 a 13.11)
Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto	2245833	(08 a 13.11)

Art. 2º A comissão será responsável pela avaliação durante as etapas do processo seletivo, sendo: primeira etapa – Avaliação projeto de pesquisa (14.10 a 26.10.2021), segunda etapa – Entrevista e defesa do projeto (08 a 13.11.2021) e terceira etapa – Prova de títulos (20 a 30.11.2021), conforme disposto no Edital Nº 4/PGECON/UNIR/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus*

Portaria nº 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 28/09/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769159** e o código CRC **02AAB532**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 87/2021/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 874/2018/GR/UNIR, e, considerando o disposto no Processo 23118.009092/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Tadeu Filipe de Oliveira da Costa (3158566), Bruna Dayane de Lima (3159457), Jéssika Silva de Oliveira (3219544), Karen Janones da Rocha (2312589) e Patrícia Regina Voigt (2182252), sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Cerimonial do Campus Rolim de Moura, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus*

Portaria nº 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 28/09/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769535** e o código CRC **C5FE7493**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 88/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38,

R E S O L V E :

Art. 1º CONVALIDARa designação da Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda DANIELLE FREIRE AZEVEDO SILVA DA COSTA, conforme as seguintes informações:

Mestrando: **DANIELLE FREIRE AZEVEDO SILVA DA COSTA**

Título: "GOVERNANÇA AMBIENTAL E QUEIMADAS URBANAS: SELEÇÃO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO EM PORTO VELHO - RO"

Data: 12/02/2021

Horário: 14:00h

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Comissão Examinadora:

- Prof.a Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS (Orientadora - PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. ILUSKA LOBO BRAGA (Membro Interno – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Membro Interno - PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. JACYARA FARIAS SOUZA MARQUES (Membro Interno da Rede PROFIAP-UFCG)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 24/09/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764611** e o código CRC **654E7119**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 89/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38,

R E S O L V E :

Art. 1º CONVALIDARa designação da Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda NATHÁLIA SOBRAL GUEDES DA SILVA, conforme as seguintes informações:

Mestranda: NATHÁLIA SOBRAL GUEDES DA SILVA

Título: "GOVERNANÇA ELETRÔNICA: ANÁLISE E PROPOSTA DE INTERVENÇÃO NO PORTAL INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA "

Data: 15/02/2021

Horário: 13:00h

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Comissão Examinadora:

- Prof.a Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS (Orientadora - PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Membro Interno - PROFIAP/UNIR)
- Prof. Dr. FÁBIO ROGERIO DE MORAIS
- Prof. Dr. PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA (Membro Interno da Rede PROFIAP-UNIFAL)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 24/09/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764670** e o código CRC **9036D0F5**.

Referência: Processo nº 23118.000760/2021-38 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0764670



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 90/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38,

R E S O L V E :

Art. 1º CONVALIDARa designação da Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do mestrando RAFAEL VICENTE MARTINS DOS REIS, conforme as seguintes informações:

Mestrando: RAFAEL VICENTE MARTINS DOS REIS

Título: “IMPACTO DA PANDEMIA DO COVID-19 NA PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS: abordagem ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – TRT 14”

Data: 12/02/2021

Horário: 19:00h

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Orientadora – PROFIAP/UNIR),

Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Membro Interno – PROFIAP/UNIR),

Profa. Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS (Membro Interno – PROFIAP/UNIR),

Prof. Dr. RAFAEL LAMERA GIESTA CABRAL (Membro Interno da Rede PROFIAP-UFERSA)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 24/09/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0765571** e o código CRC **047C7F0F**.

Referência: Processo nº 23118.000760/2021-38 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0765571



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 91/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38,

R E S O L V E :

Art. 1º CONVALIDARa designação da Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda FLÁVIA REGINA ALVES DE HUNGRIA FOLADOR, conforme as seguintes informações:

Mestranda: FLÁVIA REGINA ALVES DE HUNGRIA FOLADOR

Título: “COMPRAS COMPARTILHADAS NO IBGE: UMA PROPOSTA PARA OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS E MAIOR ECONOMICIDADE EM COMPRAS”

Data: 15/02/2021

Horário: 16:00h

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Orientadora – PROFIAP/UNIR),

Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Membro Interno – PROFIAP/UNIR),

Profa. Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS (Membro Interno – PROFIAP/UNIR),

Prof. Dr. ANDREW BEHEREGARAI FINGER (Membro Interno da Rede PROFIAP-UFAL)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 24/09/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



0765591 e o código CRC 33EB7A88.

Referência: Processo nº 23118.000760/2021-38 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0765591



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 92/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38,

R E S O L V E :

Art. 1º CONVALIDARa designação da Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do mestrando FÁBIO LEITE DIAS, conforme as seguintes informações:

Mestrando: FÁBIO LEITE DIAS

Título: “DOCUMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO: SITUAÇÃO ARQUIVÍSTICA DE MANUTENÇÃO E GUARDA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA”

Data: 15/02/2021

Horário: 15h

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. ILUSKA LOBO BRAGA (Orientadora – PROFIAP/UNIR),

Prof. Dr. FÁBIO ROGÉRIO MORAIS (Membro Interno – PROFIAP/UNIR),

Prof. Dr. CEZAR AUGUSTO ROMANO (Membro Interno – UFTPR/REDE),

Profa. Dra. DJULI MACHADO DE LUCCA (Membro Externo/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 24/09/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765612** e o código CRC **5C303B83**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 93/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38,

R E S O L V E :

Art. 1º CONVALIDARa designação da Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: CLÁUDIO MAURÍCIO SIMÕES DE SOUZA

Título: “ESTUDO DE VAZIOS URBANOS NO CONTEXTO AMAZÔNICO COM BASE NA TEORIA U.”

Data: 15/02/2021

Horário: 10h

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO (Orientador - PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. ESTELA PITWAK ROSSONI (Membro Interno – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Membro Interno - PROFIAP/UNIR)

Profa. Doutoranda NATÁLIA TALITA ARAÚJO NASCIMENTO (Membro Interno - PROFIAP/UNIR)

Prof. Dr. CÉSAR HENRIQUE MATOS E SILVA (Membro Interno da Rede/PROFIAP)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 24/09/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0765627** e o código CRC **B283F70F**.

Referência: Processo nº 23118.000760/2021-38 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0765627



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 94/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38,

R E S O L V E :

Art. 1º CONVALIDARa designação da Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do mestrando LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES, conforme as seguintes informações:

Mestrando: LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES

Título: “GOVERNANÇA DIGITAL DA UNIR: UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO E UMA PROPOSTA DE MELHORIA”

Data: 18/02/2021

Horário: 18h

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA (Orientadora - PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Membro Interno - PROFIAP/UNIR)

Profa. Doutoranda NATÁLIA TALITA ARAÚJO NASCIMENTO (Membro Interno - PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. PAULA REGINA ZARELLI (Membro Interno da Rede/PROFIAP/UFTPR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 24/09/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



0765656 e o código CRC 29C7E5D9.

Referência: Processo nº 23118.000760/2021-38 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0765656



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece procedimentos para aquisição de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações; no âmbito do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no Regimento Geral da UNIR, considerando a Resolução nº 161/CONSAD/2016, considerando a Resolução 095/CONSAD/UNIR/2011, considerando a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando a Instrução Normativa no 01, de 10 de janeiro de 2019 do Ministério da Economia - ME, considerando a Instrução Normativa Nº 01/PROPLAN/UNIR/2020, considerando a Instrução Normativa Nº 20/PRAD/2019 e, considerando ainda a necessidade de orientar as Subunidades desta UGR quanto à instrução dos procedimentos de elaboração do plano anual de contratações, licitações e gestão de contratos.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa (IN) com a finalidade de estabelecer procedimentos pertinentes à elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC/NCET), que diz respeito a aquisição de bens, material de consumo, contratação de serviços, gestão de contratos e visando padronizar, descentralizar e dar celeridade ao processo no âmbito do NCET.

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, serão adotadas as seguintes definições:

- I - Subunidade Requisitante (SR-NCET);
- II - Planos Anual de Contratações das Subunidade Requisitante (PAC-SR);
- III - Comissão Permanente para Levantamento das Demandas (CPLD-NCET);
- IV - Planos Anual de Contratações do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (PAC-NCET);
- V - Equipe de Planejamento da Contratação (EPC-NCET).

CAPÍTULO II

DAS SUBUNIDADE REQUISITANTE (SR-NCET)

Art. 3º As SR-NCET são as subunidades do NCET:

- I - Departamentos;
- II - Laboratórios de ensino;
- III - Laboratórios de pesquisa;
- IV - Grupos de pesquisa.

Art. 4º As SR-NCET estarão aptas para realizar aquisições quando apresentarem obrigatoriamente:

- I - Portaria comprovando a responsabilidade/chefia/coordenação das SR-NCET;
- II - Ato de institucionalização das SR-NCET, com exceção dos departamentos;
- III - Comprovar certificação da PROPESQ, item específico para grupos e laboratórios de pesquisa;
- IV - Ato de institucionalização do projeto de pesquisa que será utilizado como justificativa dos pedidos dos V V - Laboratórios e Grupos de Pesquisa;

Ato de institucionalização do projeto de extensão que será utilizado como justificativa dos pedidos dos Laboratórios de Pesquisa/Ensino e Grupos de Pesquisa.

CAPÍTULO III

DOS PLANOS ANUAL DE CONTRATAÇÕES DAS SUBUNIDADE REQUISITANTE

Art. 5º Anualmente as SR-NCET devem elaborar o seu PAC, será identificado com a sigla (PAC-SR) e será constituído por formulários devidamente preenchidos.

Art. 6º Para aquisição de material de consumo as SR-NCET precisam anexar:

I - Formulário 01 (apêndice I) devidamente preenchido;

II - Aprovação pelo conselho do Departamento que está subordinado.

Parágrafo único: Todos os itens do formulário são obrigatórios, quando não apresentar resposta de um ou mais itens, o formulário será devolvido à SR-NCET solicitante.

Art. 7º Para aquisição de reagentes químicos, vidrarias e equipamentos para laboratório, os Laboratórios de Ensino/Pesquisa e Grupos de Pesquisa deverão apresentar:

I - Formulário 03 (apêndice III) devidamente preenchido, que diz respeito ao controle de estoque;

II - Formulário 05 (apêndice V) devidamente preenchido, onde demonstra o consumo anual;

III - Formulário 02 (apêndice II) devidamente preenchido, deve-se levar em consideração as informações dos IV - formulários dos incisos I e II.

Parágrafo primeiro: Todos os formulários citados neste artigo são obrigatórios, a não apresentação deles, o pedido de aquisição será devolvido as SR-NCET para inclusão ou de algum que eventualmente tenha faltado.

Parágrafo segundo: Todos os itens dos formulários são obrigatórios, quando não apresentar resposta de um ou mais itens, os formulários serão devolvidos à SR-NCET solicitante.

Art. 8º Para contratação de serviços (manutenção de equipamentos e outros serviços) as SR-NCET devem apresentar;

I - Formulário 04 (apêndice IV) devidamente preenchido;

II - Estimativa preliminar do valor, data desejada para a compra ou contratação; e se há vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.

Parágrafo único: Todos os itens do formulário são obrigatórios, quando não apresentar resposta de um ou mais itens, o formulário será devolvido à SR-NCET solicitante.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO PERMANENTE PARA LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS (CPLD-NCET)

Art. 9º Será constituída por um(a) servidor(a) de cada departamento do âmbito deste núcleo.

Art. 10º A comissão será responsável pela recepção, consolidação e ordem de prioridade dos PAC-SR.

Parágrafo único: O departamento que não indicar um representante para CPLD-NCET, não terá voto na reunião para definição da ordem de prioridade.

Art. 11 O(a) servidor(a) de cada departamento que faz parte da CPLD-NCET, será o responsável no âmbito do seu departamento, comunicar e cobrar a criação e encaminhamento do PAC-SR.

Art. 12 Após a consolidação de todos os PAC-SR, aqueles que atendem as exigências anteriormente citadas, serão encaminhados ao Diretor do NCET com o nome de PAC-NCET.

CAPÍTULO V

DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC-NCET)

Art. 13 Após o(a) diretor(a) do NCET receber PAC-NCET, deverá revisá-lo e assiná-lo.

Parágrafo único, caso não concorde com a consolidação do PAC-NCET elaborado pela CPLD-NCET, poderá devolver e pedir explicações e eventuais modificações.

Art. 14 O diretor do NCET encaminhará à equipe de Planejamento da Contratação (EPC-NCET), para devidas providências.

CAPÍTULO VI

Equipe de Planejamento da Contratação (EPC-NCET)

Art. 15 A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC-NCET) é um conjunto de servidores(as) que reúnem as competências necessárias à completa execução da fase de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 16 Será composta por no mínimo dois servidores(as).

Art. 17 A EPC-NCET incluirá o PAC-NCET no Sistema disponibilizado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 18 A EPC-NCET será responsável pelas compras e contratações no âmbito do NCET.

CAPÍTULO VII

DOS PRAZOS

Art. 19 A CPLD-NCET ou seus membros poderão solicitar a partir do primeiro dia do mês de setembro de cada ano, o PAC-SR das subunidades requisitantes.

Art. 20 As Subunidades Requisitantes terão até 30 de novembro de cada ano para enviar suas necessidades anuais à CPLD-NCET.

Art. 21 A CPLD-NCET terá até o dia 15 de dezembro de cada ano para analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes.

Parágrafo primeiro: Caso a CPLD-NCET encontre algum erro ou discrepância dos dados o PAC-SR será devolvido até o dia 20 de dezembro às respectivas SR.

Parágrafo segundo: As Subunidades requisitantes terão até 30 de dezembro de cada ano para devolver suas demandas devidamente corrigidas ou justificativa dos itens assinalados pela CPLD-NCET.

Art. 22 A CPLD-NCET terá até o dia 15 de fevereiro de cada ano para encaminhar o PAC-NCET ao Diretor(a) do núcleo.

Art. 23 O(a) Diretor(a) do núcleo tem até o dia 01 de março de cada ano pra enviar à EPC-NCET.

Art. 24 A EPC-NCET tem até o dia 15 de março do ano de elaboração do PAC-NCET para incluir no sistema PGC, acompanhadas das informações constantes no art. 5º, as contratações que pretendem realizar ou prorrogar, na forma do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no exercício subsequente e encaminhar ao setor de licitações.

Art. 25 Caso os dias supracitados caiam em um fim de semana ou feriado, será considerado o dia subsequente para finalizar os prazos.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 Esta Instrução Normativa poderá sofrer alterações, à medida que forem identificadas as necessidades de aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo NCET.

Art. 27 Os casos omissos, as dúvidas, as correções ou quaisquer outras dificuldades que porventura surgirem na aplicação desta forma serão examinados e dirimidos pelo setor de licitações do NCET e em grau de recurso para o CONUC-NCET.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 17/09/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0759815 e o código CRC **BD7F4C0C**.

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

APÊNDICE - I

FORMULÁRIO 1								
AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO, EXCETO PRODUTOS QUÍMICOS, VIDRARIAS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO								
1 – DADOS DA SR-NCET								
NOME DO LABORATÓRIO/GRUPO/DEPARTAMENTO:								
ATO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO (portaria, resolução e outros):								
PORTARIA DE RESPONSABILIDADE/CHEFIA/COORDENAÇÃO:								
ATIVIDADE PESQUISA/ENSINO EXTENSÃO:								
2 – DADOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO								
ITEM	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ESTOQUE ATUAL	FINALIDADE (para o que vai ser usado?)	JUSTIFICATIVA (Por que está sendo pedido?)

APROVAÇÃO EM ATA DO CONDEP: (data, número ou outra identificação)								
Nome, identificação do cargo, data e assinatura do responsável sobre os dados deste formulário:								

APÊNDICE - II

FORMULÁRIO 2									
AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS, VIDRARIAS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO (GRUPOS E LABORATÓRIOS DE PESQUISA)									
1 – DADOS DO LABORATÓRIO									
NOME DO LABORATÓRIO/GRUPO:					CAMPUS/DEPARTAMENTO				
ATO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO (portaria, resolução e outros):									
CERTIFICAÇÃO DA PROPESQ:									
PORTARIA DE COORDENAÇÃO:									
ATIVIDADE PESQUISA/ENSINO EXTENSÃO:									
2 – ESPECIFICAÇÕES SOBRE O PRODUTO									
2.1 – PRODUTOS QUÍMICOS									
Item	Nome do produto	Especificações	Catmat	Unidade	Quantidade	Estoque atual	Finalidade	Justificativa	
2.1.1 – PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS PELA POLÍCIA FEDERAL (Portaria MJSP nº 240/2019, anexo I)									
ITEM	NOME DO PRODUTO	CONCENTRAÇÃO (%)	DENSIDADE	Catmat	Unidade	Quantidade	Estoque atual	Finalidade	Justificativa

2.1.2 - PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS PELO EXÉRCITO (Portaria COLOG n° 118/2019, anexo I)

ITEM	NOME DO PRODUTO	CONCENTRAÇÃO (%)	DENSIDADE	Catmat	Unidade	Quantidade	Estoque atual	Finalidade	Justificativa

2.2 – VIDRARIAS

ITEM	NOME DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	Catmat	Unidade	Quantidade	Estoque atual	Finalidade	Justificativa

2.3 - EQUIPAMENTOS

ITEM	NOME DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	Catmat	Unidade	Quantidade	Estoque atual	Finalidade	Justificativa

3 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBSERVAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO:	
	NOME DO RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO:	
	SIAPE	CPF
	ASSINATURA	

APÊNDICE III

FORMULÁRIO 3
CONTROLE DE ESTOQUE DE REAGENTES QUÍMICOS
NOME DO LABORATÓRIO/GRUPO:
ATO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO (portaria, resolução e outros):

PORTARIA DE COORDENAÇÃO:					Campus/Departamento:		
Local de uso:							
Data do levantamento:							
Nome do reagente	Fórmula química e massa molar (g/mol)	Unidade	Quantidade anterior	Quantidade atual	Finalidade	Controlado pela Polícia Federal (Portaria MJSP n° 240/2019, anexo I)	Controlado pelo Exército (Portaria COLOG n° 118/2019, anexo I)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
OBSERVAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO:
	NOME DO RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO:
	SIAPE CPF
	ASSINATURA

APÊNDICE IV

FORMULÁRIO 4 – Solicitação de manutenção	
ÓRGÃO:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
UNIDADE:	NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS DA TERRA
SUBUNIDADE:	
Ato de institucionalização da SUBUNIDADE	
PORTARIA DE COORDENAÇÃO:	
Responsável pelo bem:	
Nome do Inventariante:	

TOMBO	*SITUAÇÃO DO BEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	QNT.	LOCALIZAÇÃO	**TIPO DE MANUTENÇÃO	QNT. DE MANUTENÇÕES (ANO)

Obs.: Descrever os bens móveis localizados em seu setor que pertencem a UNIR e que precisam de manutenção. Aqui não inclui equipamentos de informática, aparelhos de ar-condicionado e manutenção de veículos.

*Bom (B), Regular (R), Ocioso (OC), Inservível (IS), Precário (P). **Preventiva (P), Corretiva (C)

Descrição da estimativa preliminar do valor, data desejada para a compra ou contratação e se há vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução:	
--	--

Local e Data. Nome e assinatura do Inventariante

APÊNDICE V

FORMULÁRIO 5: CONSUMO ANUAL DE REAGENTES/PRODUTOS QUÍMICOS NAS DISCIPLINAS DOS LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO NCET	
1 – DADOS GERAIS	
NOME DO LABORATÓRIO:	
DEPARTAMENTO QUE ESTÁ VINCULADO:	
ATO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO (número da portaria, resolução e outros) do Laboratório ou Grupos de Pesquisa:	
CONSUMO REFERENTE AO ANO:	
NOME E CÓDIGO(SIGAA) DAS DISCIPLINAS ATENDIDAS (preenchimento somente para Laboratórios de ensino):	
DATA DA APROVAÇÃO DOS PLANOS DAS DISCIPLINAS NO CONDEP (preenchimento somente para Laboratórios de ensino):	
TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA (preenchimento somente para Grupos e Laboratórios de Pesquisa):	
ATO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (número da portaria, resolução e outros) do (portaria, resolução e outros) (preenchimento somente para Grupos e Laboratórios de Pesquisa):	

METODOLOGIA (Resumo da descrição da metodologia), (preenchimento somente para Grupos e Laboratórios de Pesquisa):						
2 – ESPECIFICAÇÕES DOS REAGENTES QUÍMICOS QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE O ANO LETIVO (CONSIDERANDO A SOMA DE TODOS OS REAGENTES E PRODUTOS QUÍMICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PLANOS DE DISCIPLINA)						
ITEM	NOME DO REAGENTE/ PRODUTO QUIMICO	DESCRIÇÃO	UND.	QNT. NECESSÁRIA PARA O ANO	FINALIDADE	JUSTIFICATIVA PARA COMPRA
01					Exemplo: Uso no laboratório de ensino/pesquisa	Exemplo: É necessário para viabilização das práticas nas aulas da graduação.
02						
3 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						
OBSERVAÇÃO:						
NOME DO RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO:				PORTARIA DE RESPONSABILIDADE/CHEFIA/COORDENAÇÃO:		
ASSINATURA:				DATA: _____ / _____ / _____		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 95/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008085/2021-95, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a comissão examinadora para Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda Flávia Regina Alves de Hungria Folador, conforme as seguintes informações:

Mestranda: FLÁVIA REGINA ALVES DE HUNGRIA FOLADOR

Título: "**COMPRAS COMPARTILHADAS NO IBGE: UMA PROPOSTA PARA OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS E MAIOR ECONOMICIDADE EM COMPRAS**"

Data: 18/10/2021

Horário: 16h

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Comissão Examinadora:

Prof(a). Dr(a). Marlene Valerio dos Santos Arenas (ORIENTADOR(A) – PROFIAP/UNIR),

Prof(a). Dr(a). Rosália Maria Passos da Silva (Membro Interno – PROFIAP/UNIR),

Prof(a). Dr(a). Gleimiria Batista da Costa Matos (Membro Interno – PROFIAP/UNIR),

Prof. Dr. ANDREW BEHEREGARAI FINGER (Membro Interno da Rede PROFIAP/UFAL)

Prof(a). Dr(a). Dr. Rogério Zanon da Silveira (Membro Externo – PPGP/UFES).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 27/09/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0766925** e o código CRC **7FC43235**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 52/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.008953/2021-37;

RESOLVE:

Art. 1º Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: Edre Almeida Corrêa

Data: 03/11/2021

Horário: 8 horas

Local: via Google Meet

Título: "As narrativas autobiográficas de uma tradutora e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a Educação Matemática Inclusiva para estudantes surdos"

Banca Examinadora:

Titulares

I - Prof.^a Dr.^a Bianca Santos Chisté (Orientadora/Presidente - DAME/UNIR)

I - Prof.^a Dr.^a Valéria Marques de Oliveira (Membro Externo)

II - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno - DAME/UNIR)

Suplentes

I - Prof. Dr. Walber Christiano Lima da Costa (Membro Externo)

II - Prof.^a Dr.^a Marcia Rosa Uliana (Membro Interno)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 27/09/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0766973** e o código CRC **DA39AAB0**.

Referência: Processo nº 23118.008953/2021-37 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0766973



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 88/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.009732/2021-86, despacho MNPEF 0763671.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 83/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR:

Onde se lê:

Banca examinadora da defesa:

Banca Examinadora	Nome	Currículo Lattes	Polo
Presidente da Banca	Profª. Drª. Priscilla Paci Araujo	http://lattes.cnpq.br/7643611827472932	MNPEF – P40/UNIR
Examinador Externo	Profª. Drª. Lorena Candice de Araujo Andrade	http://lattes.cnpq.br/2492004360417110	UNIR/BIOLOGIA
Examinador interno/externo	Profª. Drª. Dieime Custódia da Silva	http://lattes.cnpq.br/6614363158525658	MNPEF – P40/UNIR
Suplente Externo	Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite	http://lattes.cnpq.br/1621823137648204	MNPEF – P05/UNIR
Suplente interno/externo	Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos	http://lattes.cnpq.br/9503247246808549	MNPEF – P40/UNIR
Membro interno/externo	Profª. Drª. Luciene Batista da Silveira	http://lattes.cnpq.br/7688090220157296	MNPEF – P40/UNIR

Leia-se:

Banca examinadora da defesa:

Banca Examinadora	Nome	Currículo Lattes	Polo
Presidente da Banca	Profª. Drª. Priscilla Paci Araujo	http://lattes.cnpq.br/7643611827472932	MNPEF – P40/UNIR
Examinador Externo	Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite	http://lattes.cnpq.br/1621823137648204	MNPEF – P05/UNIR
Examinador interno/externo	Profª. Drª. Dieime Custódia da Silva	http://lattes.cnpq.br/6614363158525658	MNPEF – P40/UNIR
Suplente Externo	Profª. Drª. Lorena Candice de Araujo Andrade	http://lattes.cnpq.br/2492004360417110	UNIR/BIOLOGIA
Suplente interno/externo	Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos	http://lattes.cnpq.br/9503247246808549	MNPEF – P40/UNIR
Membro interno/externo	Profª. Drª. Luciene Batista da Silveira	http://lattes.cnpq.br/7688090220157296	MNPEF – P40/UNIR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 23/09/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764036** e o código CRC **CCA212DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 51/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.009740/2021-22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: José Carlos de Almeida

Data: 18/10/2021

Horário: 14 horas

Local: via Google Meet

Título: "PANORAMA DAS PESQUISAS DE DISSERTAÇÕES E TESES SOBRE O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO BRASIL (2000-2020)"

Banca Examinadora:

Titulares

I - Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana (Orientadora/Presidente - UNIR/DAME)

II - Prof.ª Dr.ª Flávia Pansini (Membro Externo - UNIR/DAED)

III - Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro (Membro Interno - UNIR/DAME)

Suplentes

I - Prof.ª Dr.ª Regiana Sousa Silva (Membro Externo - IFMA/DHS)

II - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno - UNIR/DAME)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 27/09/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0766957 e o código CRC CCB423C1.

Referência: Processo nº 23118.009740/2021-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0766957



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 53/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.010034/2021-23;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Orçamento 2021-2022, do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ProfÁgua/UNIR:

I - Prof.ª Dr.ª Nara Luísa Reis de Andrade (Presidente)

II - Prof.ª Dr.ª Beatriz Machado Gomes (Titular)

III - Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado (Titular)

Art. 2º A comissão tem como objetivo definir as prioridades de gastos do orçamento constante na Planilha Geral de Orçamento por IES Associada SEI nº 0761985 para o Polo de Ji-Paraná.

Art. 3º A Comissão tem 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 27/09/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767032** e o código CRC **0E5826C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 87/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEI DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de organização da seleção de estagiários do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA.

Juliana Mendes Wanderley - SIAPE 1920151 - Presidente

Allysson Viana Martins - SIAPE 1118671 - Membro

Rosalina Alves Nantes - SIAPE 2061659 - Membra

Art. 2º A presente Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos a partir da data de publicação da portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 22/09/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763880** e o código CRC **1596AC07**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 89/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº23118.010184/2021-37, memorando nº 13/2021/PPGRen/NCET/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Banca de Defesa de Qualificação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais.

Mestrando: ROBERTO PINTO MONTE JUNIOR

Título da Qualificação: "A questão do uso do mercúrio decorrente da prática ilegal da mineração de ouro na área de proteção ambiental – APA do rio Madeira e os danos ambientais causados na biodiversidade.. Data: 30/09/2021 - 16h00 - via plataforma *google meet* .

Banca Examinadora:

Prof.Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Orientador (Presidente)

Profa. Dra. Isabela Esteves Cury Coutinho – Co-orientadora (Suplente)

Profª. Drª. Layde Lana Borges da Silva Andreto - Examinadora Externa

Prof. Dr. Ronaldo Almeida - Examinador Interno

Profª. Drª. Rubiani de Cassia Pagotto - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 27/09/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765355** e o código CRC **502B1D68**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 90/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº23118.010202/2021-81 e anexos 0765698.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo citados, para compor a cadeira de membros do Conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (CONUC-NCET).

Representantes de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão:

Ariel Adorno de Sousa - titular

Representante Docente:

Jackson Itikawa – titular

Adaiane Spinelli - titular

Representantes discentes:

Larissa Silva Carvalho – titular

Jean Carlos Rodrigues de Souza – 1º suplente

Douglas Henrique Farias de Souza – 2º suplente

Art. 2º Convalidar atos desta portaria entre o período de 30/05/2019 à 08/09/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 27/09/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765705** e o código CRC **531E2B12**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 91/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.010202/2021-81e anexo 0765701.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo citados, para compor a cadeira de membros do Conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (CONUC-NCET).

Representantes técnicos:

Aline Andriolo - titular e

Bruno Stfany Feitoza Barros – suplentes

Docentes Representante:

Osvanda Silva de Moura – 1ª suplente,

Carlos Mauricio de Sousa – 2ª suplente e

Lorena Candice de Araujo Andrade – 3ª suplente;

Representantes de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão ou projeto especiais e suplentes:

Anailde Ferreira da Silva, titular

Carolina da Costa Doria, titular,

Jaqueline Martins Vasconcelos – 1ª suplente,

Siane Cristhina P. Guimarães – 2ª suplente,

Tatiana dos Santos Malheiros – 3ª suplente e

Marcela Campanharo – 4ª suplente

Art. 2º Convalidar atos desta portaria entre o período de 27/08/2019 à 08/09/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 27/09/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765708** e o código CRC **4B6812E1**.

Referência: Processo nº 23118.010202/2021-81 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0765708



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 96/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso das suas atribuições legais, por meio da Portaria nº 176/2018/GR/UNIR, de 08 de março de 2018, considerando a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055855.000012/2020-69, **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar como professor voluntário **José Edson Miranda Lima**, do período de 18 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022, para ministrar disciplinas no Curso de Ciências Econômicas, tendo como professor responsável o servidor Edilson Lobo do Nascimento.

Art. 2º Convalidar os atos praticados de 18 de agosto a 28 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 28/09/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769002** e o código CRC **B0F4A632**.